



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1246/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando Processo N.º 23163.002466.2020-34,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Reitoria do IFSul, na forma da Lei 8.666/1993, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

TITULARES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM
VIVIAN MAMI NISHIZAWA
SILVANA EINHARDT RIOS
RENAN CONCEIÇÃO GOULART

SUPLENTES

BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS
LENIRA MESQUITA XAVIER

2. Revogar a Portaria n.º 2345/2019.

Pelotas, 05 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2020 17:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68539

Código de Autenticação: 4c68b9a5a2

